

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Maracanã  
Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base nas solicitações de despesas emitidas pelas secretarias municipais participantes e, tem como finalidade, promover licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, por item, sob a forma Registro de Preços para futura ou eventual contratação de uma empresa especializada no Fornecimento de Material para Manutenção de Bens Imóveis, com transporte incluso, em atendimento as Secretarias Integradas e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Maracanã.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A prefeitura tem como atribuição dentre outras, propiciar a continuidade dos serviços, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral.

2.2. A prefeitura em atendimento ao disposto nos artigos 6, Inciso IX, 7, § 2 e 9 da Lei nº 8.666/93 e Artigo 3º, Inciso I da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/05 e suas alterações, vem através do presente, justificar a necessidade de abertura de processo administrativo através de Registro de Preços para eventual contratação para aquisição de material de manutenção de bens imóveis. O interesse desta administração pela formalização do Sistema de Registro de Preços considera as vantagens efetivas e práticas permitindo uma ampla competitividade, através da concorrência ou pregão, de tudo que se compra no exercício e o que faltar poderá ser então enquadrado na modalidade pertinente de licitação ou dispensa de licitação, bem como redução do número de processos licitatórios, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

2.3. A presente solicitação tem com justificativa a aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis para Administração Pública Municipal, diante da necessidade em prestarmos alguns serviços de reparos, asseios e infraestrutura de bens imóveis e logradouros públicos, visando à continuidade e a melhoria do atendimento à população nas atividades inerentes da Prefeitura Municipal de Maracanã, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.

**3. VIGÊNCIA**

3.1. O Registro de Preços terá vigência durante um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

4.1. As especificações e quantitativos, estão descritas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE. MÁX.	VR. UNIT. (R\$)	VR. TOT. (R\$)
1	TELHA FIBROCIMENTO 4 MM	UNID	10.000		
2	ARAME RECOZIDO Nº 18	KILO	1.000		
3	AREIA GRANULADA MEDIA	M³	1.000		
4	AREIA GRANULADA FINA	M³	1.000		
5	CARRINHO DE MÃO COM PNEU COM CAMARA	UNID	200		
6	CIMENTO PORTLAND 50 KG	SACO	2.000		
7	ENXADA COM CABO	UNID	300		



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Maracanã  
Secretaria Municipal de Administração

8	ENXADECO COM CABO	UNID	300		
9	FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 10.0 MM	VARA	1.200		
10	FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 12.5 MM	VARA	1.200		
11	FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 4.2 MM	VARA	1.200		
12	FERRO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL 8.0 MM	VARA	1.200		
13	LUVA DE PANO COM PIGMENTO TAMANHO ÚNICO	PAR	400		
14	LUVA DE RASPA CANO CURTO TAMANHO ÚNICO	PAR	400		
15	PÁ DE BICO	UNID	60		
16	PERNAMANCA BRANCA 4 MT 3" X 2"	DÚZIA	600		
17	PLASTIFICANTE PARA MASSA	LITRO	1.600		
18	PREGO 2 1/2 X 12	KILO	1.000		
19	PREGO 2X12	KILO	1.000		
20	PREGO 3X9	KILO	1.000		
21	RIPÃO BRANCO 2"X1"X4 MT	DÚZIA	600		
22	SEIXO MÉDIO	M <sup>3</sup>	600		
23	TÁBUA BRANCA 4MT X 1 CM	DÚZIA	2.000		
24	TELHA CEMARICA TIPO PLAN	MIL	1.000		
25	TIJOLO CERÂMICO 08 FUIROS	MIL	1.000		
26	BLOCO DE CONCRETO 0,10	UN	4.000		
27	BLOCO DE CONCRETO 0,15	UN	4.000		
28	BLOCO DE CONCRETO 0,20 VAZADO	UN	20.000		
29	BRITA N 01	M3	1.000		
30	MEIO FIO CONCRETO PRÉ MOL 0,80X0,30X0,10X0,08	UN	10.000		
31	MEIO FIO CONCRETO PRÉ MOL 0,80X0,30X0,12X0,10	UN	10.000		
32	PEDRA CALÇADINHA	TN	700		
33	TIJOLO CERÂMICA 12 FUIROS	MIL	1.000		
34	TUBO CERÂMICO VITRIFICADO 100MM X 1 MT	UN	3.000		
35	TUBO CERÂMICO VITRIFICADO 150M MTS	UN	4.000		
36	TUBO CONCRETO, SEM ARMAÇÃO 0,60 PONTA E BOLSA	UN	2.000		
37	TUBO CONCRETO, SEM ARMAÇÃO 0,80X100 COM BOLSA	UN	2.000		
38	TUBO CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, 0,40 PONTA E BOLSA	UN	2.000		
39	AGROFILITO SACO DE 20KG	UN	200		
40	AGUARRÁS 900ML	UN	200		
41	ALICATE UNIVERSAL 8"	UN	40		
42	ANSINHO 14 DENTES C/ CABO	UN	100		
43	ANTIFERRUGEM 300 ML	UN	200		
44	ARAME COZIDO Nº14	M	200		





Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Maracanã  
Secretaria Municipal de Administração

45	ARAME COZIDO Nº16	M	200		
46	ARAME COZIDO Nº18	M	200		
47	ARAME FARPADO. ROLO 500 M	UN	60		
48	ARAME GALVANIZADO Nº14	M	200		
49	ARAME GALVANIZADO Nº16	M	200		
50	ARAME GALVANIZADO Nº18	M	200		
51	BOTA DE BORRACHA TIPO JARDINEIRO, CANO LONGO	PAR	200		
52	BOTA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA CADARÇO	PAR	200		
53	BOTAS BORRACHA PRETA CANO ALTO	PAR	20		
54	BRACELETE – ABRAÇADEIRA U ¾"	UN	100		
55	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16	UN	100		
56	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	UN	100		
57	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8	UN	100		
58	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	UN	100		
59	BROCA AÇO RÁPIDO 5/32	UN	100		
60	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2	UN	100		
61	BROCA DE VIDIA ½	UN	100		
62	BROCA DE VIDIA 1/8	UN	100		
63	BROCA DE VIDIA 3/8	UN	100		
64	BROCA DE VIDIA 5/16	UN	100		
65	BROCA DE VIDIA 5/32	UN	100		
66	BROCHA REDONDA. FIBRAS POLIOLEFÍNICAS. PERFIL EM X" DE CADA FIBRA GARANTE MAIOR RETENÇÃO DE LÍQUIDOS. 7 ALTURAS DIFERENTES DE CEERDAS FLORADAS GARANTEM UMA SUAVE E UNIFORME APLICAÇÃO.	UN	100		
67	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 10	UN	50		
68	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 12	UN	50		
69	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 6	UN	50		
70	BUCHA COM PARAFUSO FENDA Nº 8	UN	50		
71	BUCHA COM PARAFUSO SEXTAVADO Nº 10	UN	150		
72	BUCHA COM PARAFUSO SEXTAVADO Nº 12	UN	150		
73	BUCHA COM PARAFUSO SEXTAVADO Nº 6	UN	150		
74	BUCHA COM PARAFUSO SEXTAVADO Nº 8	UN	150		
75	DOBRADIÇA EM AÇO	UN	120		
76	ESMALTE BRILHANTE AMARELO 900ML	UN	200		
77	ESMALTE BRILHANTE AZUL FRANÇA PREMIUM 900ML	UN	200		
78	ESMALTE BRILHANTE PRETO 900 ML	UN	200		
79	ESMALTE BRILHANTE VERDE FOLHA 9	UN	200		
80	ESMALTE BRILHANTE VERMELHO SIN ML	UN	200		



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Maracanã  
Secretaria Municipal de Administração

81	ESPÁTULA 10 CM	UN	40		
82	ESPÁTULA 4 CM	UN	40		
83	ESPÁTULA 8 CM	UN	40		
84	ESPATULA 12 CM	UN	100		
85	ESQUADRO ALUMÍNIO 12"	UN	60		
86	FECHADURA EXTERNA	UN	40		
87	FECHADURA INTERNA	UN	40		
88	FERRO RANHURADO CONSTRUÇÃO 1/2	UN	300		
89	FERRO RANHURADO CONSTRUÇÃO 3/8	UN	300		
90	FERRO RANHURADO CONSTRUÇÃO 4.2	UN	300		
91	FERRO RANHURADO CONSTRUÇÃO 5.0	UN	300		
92	FERRO RANHURADO CONSTRUÇÃO 5/16	UN	300		
93	FERRO RANHURADO CONSTRUÇÃO 5/8	UN	300		
94	LIXA 36	UN	200		
95	LIXA 80	UN	100		
96	LIXA100	UN	100		
97	LIXA120	UN	100		
98	LIXA150	UN	100		
99	LIXA180	UN	100		
100	LIXA220	UN	100		
101	MASSA CORRIDA GALÃO 3.600	UN	200		
102	MASSA CORRIDA LATA 18 LITROS	UN	200		
103	NÍVEL 14"	UN	20		
104	PINCEL PARA PINTURA ¾	UN	100		
105	PINCEL PARA PINTURA 1"	UN	200		
106	PINCEL PARA PINTURA 2 ½	UN	200		
107	PONTEIRO	UN	100		
108	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,80M	UN	100		
109	PREGO 17X21	KG	200		
110	PREGO 18X30	KG	200		
111	PREGO 22X42	KG	200		
112	PREGO 26X72	KG	200		
113	PREGO DE CERCA	KG	100		
114	PRUMO PAREDE 480GR N4	UN	40		
115	RASTELO ARAME	UN	200		
116	RASTELO NYLON GRANDE	UN	100		
117	RÉGUA PEDREIRO 2 MTS	UN	60		
118	ROLO DE ESPUMA 15CM COM CABO COM A ESPUMA	UN	40		
119	ROLO DE ESPUMA 23 CM COM CABO	UN	120		
120	ROLO DE ESPUMA 5 CM COM CABO	UN	400		
121	ROLO DE ESPUMA 9CM COM CABO COM A ESPUMA	UN	40		
122	ROLO DE LÃ 23CM COM CABO	UN	120		



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Maracanã  
Secretaria Municipal de Administração

123	ROLO DE LÃ 9CM COM CABO	UN	40		
124	ROLO DE LINHA PARA PEDREIRO 50M	UN	60		
125	SELADOR DE PAREDE 18 LITROS	UN	200		
126	SELADOR DE PAREDE 3.600ML	UN	200		
127	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL DUPLA	UN	2.000		
128	TELHA TIPO AMIANTO 2,44 X 0,10	UN	400		
129	TELHA TIPO AMIANTO 2,44 X 0,50	UN	400		
130	THINER 900 ML	UN	200		
131	TINTA ACRÍLICA (LATEX) GALÃO 3.600LTS PREMIUM	UN	200		
132	TINTA ACRÍLICA (LATEX) LATA 18 LITROS PREMIUM	UN	400		
133	TINTA DE PISO 18 LITROS	UN	200		
134	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 18 LITROS	UN	200		
135	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LITROS	UN	200		
136	TINTA SPRAY DOURADA 350 ML	UN	100		
137	TINTA SPRAY PRATA 350 ML	UN	100		
138	VERNIZ CASTANHO AVERMELHADO LATA 3,6L	UN	100		
139	VERNIZ COM BRILHO 3,6L	UN	100		
140	ADESIVO P/ TUBO E CONEXÃO PVC 75 GR	UN	100		
141	ASPIRADOR ½ 1MT	UN	40		
142	BICO PARA TORNEIRA ½	UN	100		
143	BÓIA DE ½ P/ CAIXA D'ÁGUA	UN	100		
144	BUCHA PVC P/ TORNEIRA DE ½ C/4	UN	100		
145	CURVA 100X90 GRAUS	UN	1.000		
146	JOELHO DE 20	UN	200		
147	JOELHO DE ESGOTO DE 100	UN	200		
148	JOELHO DE ESGOTO DE 40	UN	200		
149	JOELHO DE LR BUCHA LATÃO ½ X 25	UN	200		
150	LUVA DE CORRER ½	UN	100		
151	LUVA DE CORRER 25	UN	100		
152	LUVA DE CORRER DE 20	UN	100		
153	LUVA DE CORRER 100	UN	100		
154	LUVA LR 25X ½	UN	100		
155	LUVA LR DE 20	UN	100		
156	LUVA LR DE 25X3/4	UN	100		
157	LUVA ROSCÁVEL ½	UN	40		
158	PINO DE ACIONAMENTO ATUAL ORIENTE	UN	100		
159	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UN	100		
160	SILICONE PARA VEDAÇÃO 50G TC RG	UN	100		
161	T ¾	UN	40		
162	T DE ½	UN	10		

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Maracanã  
Secretaria Municipal de Administração

163	T DE 40	UN	100		
164	TE DE 150MM	UN	40		
165	TORNEIRA DE ½ ESFERA	UN	100		
166	TORNEIRA DE METAL ½ PARA JARDIM, NA COR AMARELO OURO	UN	140		
167	TORNEIRA P/ PIA C/ FILTRO BICA MÓVEL DE MESA	UN	100		
168	TORNEIRA P/ PIA C/ FILTRO BICA MÓVEL DE PAREDE	UN	100		
169	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	UN	20		
170	TUBO ÁGUA FRIA SOLDÁVEL 25MMX6M	UN	10		
171	TUBO DE LIGAÇÃO CROMADO AJUSTÁVEL	UN	10		
172	TUBO EXTENSIVO SANFONADO BRANCO	UN	10		
173	TUBO PVC ESGOTO SN DN 100MMX6M	UN	40		
174	TUBO PVC ESGOTO SN DN 40MMX6M	UN	100		
175	VÁLVULA DE LAVATÓRIO COM LADRÃO METAL	UN	100		
176	VÁLVULA DE LAVATÓRIO CROMADA SEM LADRÃO	UN	100		
177	VÁLVULA DE PIA METAL CURTA	UN	100		
178	VÁLVULA DESCARGA HIDRA MAX 1 ½ NA COR CROMADO	UN	400		

4.2. As quantidades acima são apenas estimativas, facultando-se a administração à contratação, podendo sofrer variações para mais ou para menos, de acordo com os termos do parágrafo primeiro, Art. 65 da Lei 8.666/93;

4.3. Os valores dos Materiais terão como base os preços e nos índices praticados no mercado;

4.4. A licitante, por ocasião da participação nesta licitação, obriga-se a fornecer produtos de acordo com a descrição deste termo, devendo sempre ser de "PRIMEIRA QUALIDADE".

## 5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS

8.1. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá entregar os materiais solicitados, objeto desta licitação, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, proposta de preços apresentada, nos termos do Termo de Referência – Anexo I.

8.2. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos materiais, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser fornecidos em uma única parcela, devendo haver entregas parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

8.3. A entrega dos materiais deverá ser disponibilizada imediatamente, a partir da assinatura do contrato, mediante a apresentação dos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão Licitante, de acordo com as necessidades destes.

8.4. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá atender ao chamado para fornecimento do material, objeto deste certame, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento formal da solicitação expedida pela Secretaria requisitante. Caso não seja efetivada a prestação do objeto no prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do mesmo.





**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Maracanã**  
**Secretaria Municipal de Administração**

8.5. As solicitações dar-se-ão de forma parcelada, semanalmente ou diariamente, de acordo com as necessidades da Secretaria interessada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento/serviço, emitido pelo encarregado responsável.

8.6. Toda solicitação de entrega de material será mediante OC-Ordem de Compra, emitida previamente ao FORNECEDOR REGISTRADO, com parecer e diagnóstico prévio do servidor responsável, chefe de operações ou secretário. Caso haja divergência entre a solicitação e o fornecido, será elaborado novo parecer do material entregue, com anuência do servidor responsável, atestando os materiais excedentes.

8.7. O ÓRGÃO GERENCIADOR, rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento realizado em desacordo com a ordem de fornecimento e com as normas deste Edital;

8.8. O recebimento definitivo dos materiais, objeto deste Edital, não exclui a responsabilidade da licitante vencedora quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria, requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

8.9. O ÓRGÃO GERENCIADOR indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

8.10. No recebimento e a aceitação do objeto deste pregão, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência - Anexo I, e será observado no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### 9. DA GESTÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Caberá ao Gabinete do Prefeito, através da Diretoria de Licitação e Compras, a gestão dos preços registrados, atuando como ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, verificada a adequação destes aos praticados pelo mercado e às necessidades demandadas pela Administração municipal;

9.2. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente à Diretoria de Licitação e Compras e aos órgãos participantes, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

#### 10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. É concedido um prazo de 03 (três) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Maracanã, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo.

10.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Termo e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

10.3. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10.4. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

#### 11. DA FISCALIZAÇÃO



Prefeitura de  
**Maracanã**  
Quem Ama, continua cuidando.



**Estado do Pará**  
**Prefeitura Municipal de Maracanã**  
**Secretaria Municipal de Administração**

11.1. A fiscalização da contratação caberá aos órgãos participantes deste registro, que determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

11.2. Será designado para fiscalizar e acompanhar as entregas, objeto da presente contratação, o servidor público municipal de acordo com cada secretaria.

11.2.1. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os materiais em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.

**12. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES**

12.1. Os licitantes poderão contatar com a Diretoria de Licitação e Compras pelo e-mail maracanalicitacao@gmail.com, para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto a execução e fornecimento do objeto a ser adquirido, bem como demais informações pertinentes.

Maracanã(PA), 21 de janeiro de 2019.

*S. Furtado*  
**Sônia da Costa Furtado**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Sônia Costa Furtado**  
**Sec. de Administração**  
**Port. Nº 002/2017**